

01/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 025, de 21 de novembro de 2005

Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluída no Programa Atividades de Lazer do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.622, de 13 de dezembro de 2002 e no Orçamento Municipal, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004, no Órgão Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura, para o exercício de 2005, a seguinte ação:

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valor R\$
Construir Pista de Skate	Pista construída	Pista	33.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente – Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1 27.813.0039.1129	44905100	011203	30.000,00
1.12.1 27.813.0039.1129	44905100	010000	3.000,00

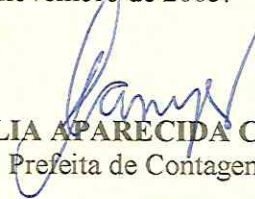
Art. 3º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 2º desta Lei será parcialmente anulada a seguinte dotação:

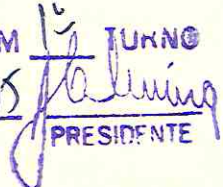
1.12.1 27.812.0070.2132	33504100	010000	3.000,00
-------------------------	----------	--------	----------

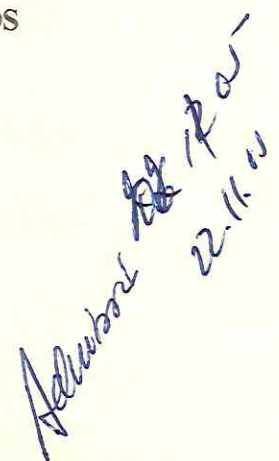
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem 21 de novembro de 2005.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

APROVADO EM 15 JUNHO
13/12/05 
PRESIDENTE


22.11.05